



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 08/2026

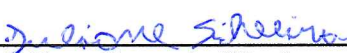
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - Conforme disposto pelo Edital de Chamamento Público nº 04/2026 (Qualificação e Capacitação Profissional), não houve inscritos para o Curso de Pintura Predial, com Carga Horária de 60 Horas (15 vagas), conforme ATA nº 06/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 29 de junho de 2026.

(Atestado Médico)
Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva


Juliane Brum da Silveira
Presidente